



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI 362/2020

Com base no artigo 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo indico a presente EMENDA ao Projeto de Lei 362/2020, que "DENOMINA PRAÇA CARLOS ROBERTO SOLER O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS AVIENIDAS SAPOPEMBA E SATÉLITE, ÁREA DA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS", requeiro a alteração do artigo 1º para constar o seguinte teor:

Art. 1º - "Fica denominado Praça Carlos Roberto Soler, o espaço livre delimitado pelas duas pistas da Avenida Satélite, na confluência com a Avenida Sapopemba, localizado no setor 151, entre as quadras 72 e 108, situado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus."

Sala das Sessões,

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Eduardo Tuma

Vereador

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 27/10/2020, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.